

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: - 5041928-45.2021.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.

Processo:	5041928-45.2021.4.02.5001/ES.
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executada:	L.C.S LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA.

Descrição do bem: Caminhão de marca e modelo: **M.BENZ/ATEGO 2429**, ano de fabricação e modelo: **2013/2013**, cor: **branca**, placas: **OVL-8720/ES**, Chassi: **9BM958094DB907950** e Renavam: **00595248691**. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data da constatação:	20/07/2026, às 10:00 h.
Endereço da constatação:	Rodovia BR 262, km 9,5, Bairro Primavera, na cidade de Viana/ES.
Depositário:	Bruno Ambrozini do Nascimento.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 20/07/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem constricto nos autos em referência.

Dessa forma, acompanhada do Sr. depositário, procedeu-se à identificação do bem mediante registros fotográficos, à verificação visual de seu estado de conservação e funcionamento aparente, bem como à coleta das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de caminhões usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos realizados *in loco* e das informações coletadas, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;

- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de caminhões do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos realizado *in loco* e nas informações coletadas, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	(x) Regular	() Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável	() Sucata inservível		

Em suma, trata-se de um caminhão em regular estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo depositário. A pintura do aludido bem está manchada, desbotada, com riscos, marcas de ferrugem e marcas decorrentes do uso. Além disso, o bem está equipado com sistema Roll On/Off. Ademais, os para-choques estão avariados. Bancos e forrações internas apresentam manchas, desbotamento e marcas de desgaste. Quanto aos pneus, encontram-se em ruim estado de conservação. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se: faróis e bateria.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação in loco foi realizada no local, data e horário acima descritos, na presença do depositário, ocasião em que esta Auxiliar da Justiça teve acesso direto ao veículo, procedendo à sua verificação visual, identificação e registros fotográficos.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão das condições encontradas no local, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem no momento da diligência.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.







5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	509285-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 2429 6x2 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	n9549mfr7vcqb
Data da consulta	sexta-feira, 24 de julho de 2026 15:30
Preço Médio	R\$ 290.721,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de veículos semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



2013 | 700.000 km · Anunciado há 3 meses



M. Benz Atego 2429 6x2

📍 São Paulo Zona Norte, São Paulo

R\$ 269.900

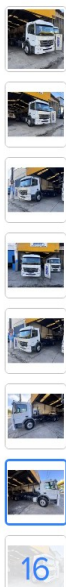
[WhatsApp](#)

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos.](#)

Informações da loja

Dutracaminhoes

O Mercado Livre verificou os dados por um processo de validação de identidade.



2013 | 350.000 km · Anunciado há 27 dias



M Benz Atego 2426 2013
Unico Dono Roll On Roll Off

📍 São Paulo Zona Sul, São Paulo

R\$ 300.000

[WhatsApp](#)

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos.](#)

Informações da loja

Nerycaminhões





2013 | 513.000 km - Anunciado há 11 dias



Mb Atego 2429 Truck 6x2

Salinas, Minas Gerais

R\$ 325.000

Perguntar

WhatsApp

Você teve problemas com o anúncio? [Avise-nos.](#)

Informações do proprietário

Renan

[Ver telefone](#)

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para caminhões em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de caminhões em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;



O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 298.300,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 298.300,00 - 30\% = \text{R\$ } 208.800,00.$$

Dessa forma, atribui-se ao caminhão em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais), quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 24 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial